



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Depois de ratificado os presentes autos, FICA dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é a contratação direta da empresa **CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS E LTDA**, inscrita no CPNJ nº 16.739.827/0001-51, com sede na Quadra Arso 42 Alameda 31, QI 03 A, Lote 01, Sala 02 Plano Diretor Sul-, na cidade de Palmas-TO, representada por intermédio do Sra. **BRUNA MICHELLI LOPES DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da célula de identidade nº 664XXX SSP/TO e do CPF nº. 035.247.XXX-XX, residente e domiciliado na Quadra Arno 12, Alameda do Buritis, S/Nº, Lt. 02, casa 01 Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviço de consultoria e assessoria na aplicação da Lei 14.399/2022 (Aldir Blanc II), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Augustinópolis/TO. No montante de R\$ 17.065,00 (dezessete mil e sessenta e cinco reais) em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação do licitante para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 15 de outubro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-648032-211020241653193087**